



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Secretário Marcelo Rodrigo Costa Guimarães, em atendimento ao art. 26, caput da Lei nº 8.666/93, apresenta justificativa para Locação de parte de um terreno para a locação de um poço artesiano, localizado em um terreno medindo aproximadamente 25(Vinte Cinco) tarefas sergipanas, situado a Rua da Igreja, S/Nº, Bairro Pedra Branca, Laranjeiras/Se, tendo como objetivo a acomodação e instalação de uma Bomba D'água Potável para Comunidade do Bairro Pedra Branca, neste município, aludindo o seguinte

Considerando que para a locação de parte de um terreno pela Administração Pública, é previsto, no artigo 24, da Lei das Licitações, caso de dispensa de licitação:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - A locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Considerando que o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para a locação de parte de um terreno quando há impossibilidade de o interesse público ser satisfeito por outro imóvel, que não aquele selecionado.

Considerando que foi realizada pesquisa no mercado, para verificação da inexistência de outro imóvel que apresente condições de atender ao interesse público.

Considerando que foi realizada avaliação prévia, a fim de comprovar a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado.

Considerando que o terreno localizado no Bairro Pedra Branca, atende plenamente a nossa demanda por possuir uma área bastante grande.

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a coletividade é que pleiteamos Locação de parte de um terreno para a locação de um poço artesiano, localizado em um terreno medindo aproximadamente 25(Vinte Cinco) tarefas sergipanas, situado a Rua da Igreja, S/Nº, Bairro Pedra Branca, Laranjeiras/Se, tendo como objetivo a acomodação e instalação de uma Bomba D'água Potável para Comunidade do Bairro Pedra Branca, neste município.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Considerando, finalmente, que o Senhor ROSEVALDO TAVARES DOS SANTOS, além de preencher os requisitos aqui expostos, apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 7.140,00, (Sete mil, cento e quarenta reais)** dentro dos padrões praticados pelo mercado pertinente e, portanto, compatível com a capacidade de desembolso, do órgão solicitante;

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado, para Locação de parte de um terreno para a locação de um poço artesiano, localizado em um terreno medindo aproximadamente 25(Vinte Cinco) tarefas sergipanas, situado a Rua da Igreja, S/Nº, Bairro Pedra Branca, Laranjeiras/Se, tendo como objetivo a acomodação e instalação de uma Bomba D'água Potável para Comunidade do Bairro Pedra Branca, neste município, se faz necessário ser por DISPENSA, conforme preceitua o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO	13019	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIV./ PROJETO / AÇÃO	15.122.0001.6313	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE DE RECUROS	001	RECURSOS PRÓPRIOS

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido contrato de aluguel, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

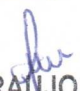
Laranjeiras/SE, 30 de março de 2021.


MARCELO RODRIGO COSTA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos L

Ratifico. Publique-se.

Em 30 de março de 2021.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal